



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Poder Legislativo
(35) 3573-1377 - 3573-1012

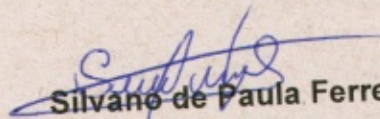
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

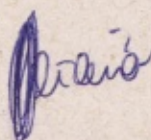
RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório de nº **009/2023**, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº **009/2023**, em favor da empresa: PASSOS AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 08.680.665/0001-03, sediada na cidade de Passos/MG, na Rua dos Funcionários, 260, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 37.900-109, para a **contratação de empresa para realização de serviço técnico especializado para remanejamento de 04 (quatro) unidades condensadoras de ar condicionado (tipo barrica de 60.000 BTUS) com ajuste da carga de fluido refrigerante, instalados no telhado do Plenário da Câmara. E serviço de remanejamento de 01 (um) condicionador de ar condicionado instalado na recepção da Câmara.**

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Portanto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, PROCESSO Nº 009/2023**, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Monte Belo/MG, 15 de fevereiro de 2023.


Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara e Ordenador de Despesa









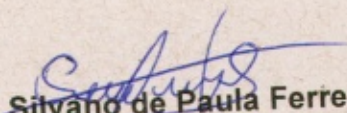
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Poder Legislativo
(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

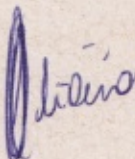
TERMO DE ADJUDICAÇÃO


Após análise do processo licitatório nº 009/2023, Dispensa de licitação nº 009/2023 e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa de licitação em favor da empresa: PASSOS AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 08.680.665/0001-03, sediada na cidade de Passos/MG, na Rua dos Funcionários, 260, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 37.900-109, para a contratação de empresa para realização de serviço técnico especializado para remanejamento de 04 (quatro) unidades condensadoras de ar condicionado (tipo barrica de 60.000 BTUS) com ajuste da carga de fluido refrigerante, instalados no telhado do Plenário da Câmara. E serviço de remanejamento de 01 (um) condicionador de ar condicionado instalado na recepção da Câmara.

Monte Belo/MG, 15 de fevereiro de 2023.


Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara









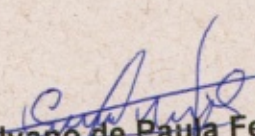
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Poder Legislativo
(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

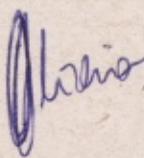
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA o processo de licitação nº 009/2023**, Dispensa nº **009/2023**, em favor da empresa: **PASSOS AR CONDICIONADO LTDA**. CNPJ: 08.680.665/0001-03, sediada na cidade de Passos/MG, na Rua dos Funcionários, 260, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 37.900-109, para a **contratação de empresa para realização de serviço técnico especializado para remanejamento de 04 (quatro) unidades condensadoras de ar condicionado (tipo barrica de 60.000 BTUS) com ajuste da carga de fluido refrigerante, instalados no telhado do Plenário da Câmara. E serviço de remanejamento de 01 (um) condicionador de ar condicionado instalado na recepção da Câmara.**

Monte Belo/MG, 15 de fevereiro de 2023.


Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara









EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA (AGEO)

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA. – SICOOB AGROCREDI - Rua Capitão Joaquim Norberto, nº 105 - Bairro Centro - Guaxupé/MG - CNPJ MF: 42.873.828/0001-02 - NIRE Nº 31400006095 EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA. – SICOOB AGROCREDI - no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, que nesta data são de 75.420 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte associados), em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a ser realizada no dia 4 de abril de 2023, terça-feira, às 12:00 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 13:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 14:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** – 1.) Reforma geral do Estatuto Social do SICOOB AGROCREDI, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 90). **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa – CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2.) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício de 2022; 3.) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4.) Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva; 5.) Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa; 6.) Atualização de Regulamento da Atividade de Auditoria Interna; 7.) Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Agrocredi; 8.) Reforma Geral do Regimento Eleitoral; 9.) Eleição do Conselho de Administração; 10.) Assuntos diversos de interesse social.

Obs.: 1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/agrocredi>. Para participar é necessário se cadastrar no site <https://agrocredi.com.br/ageo2023>.

2. O processo de votação terá a duração de 1 (um) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 06/03/2023 ao dia 10/03/2023; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. Em caso de empate entre as chapas, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação de seus membros ao SICOOB AGROCREDI seja maior.

3. A presente assembleia será realizada sob as diretrizes da Instrução Normativa DREI nº 81 e Regimento Eleitoral do Sicoob Agrocredi, prevalecendo o disposto na respectiva Instrução Normativa, em caso de conflito.

Guaxupé (MG), 03 de março de 2023. Geraldo Souza Ribeiro Filho, Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA. – SICOOB AGROCREDI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Conceição da Aparecida/MG - Extrato do Termo de Fomento/Colaboração nº 001/2023 que celebram o Município de Conceição da Aparecida e a Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar São Vicente de Paulo de Conceição da Aparecida/MG (Lei Municipal 2089 de 16/02/2023). Objeto: atendimento promoção e articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio direcionados à melhoria da qualidade de vida e acolhimento institucional da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 16/02/2023 a 01/05/2023. Conceição da Aparecida, 28 de fevereiro de 2022. José Antonio Ferreira - Prefeito Municipal.

Município de Conceição da Aparecida/MG - Extrato do Termo de Fomento/Colaboração nº 002/2023 que celebram o Município de Conceição da Aparecida e a Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar São Vicente de Paulo de Conceição da Aparecida/MG (Lei Municipal 2089 de 16/02/2023). Objeto: atendimento promoção e articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio direcionados à melhoria da qualidade de vida e acolhimento institucional da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 16/02/2023 a 31/12/2023. Conceição da Aparecida, 28 de fevereiro de 2022. José Antonio Ferreira - Prefeito Municipal.

Município de Conceição da Aparecida/MG - Extrato do Termo de Fomento/Colaboração nº 003/2023 que celebram o Município de Conceição da Aparecida e a Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar São Vicente de Paulo de Conceição da Aparecida/MG (Lei Municipal 2090 de 16/02/2023). Objeto: atendimento promoção e articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio direcionados à melhoria da qualidade de vida e acolhimento institucional da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 16/02/2023 a 31/12/2023. Conceição da Aparecida, 28 de fevereiro de 2022. José Antonio Ferreira - Prefeito Municipal.

Município de Conceição da Aparecida/MG - Extrato do Termo de Fomento/Colaboração nº 004/2023 que celebram o Município de Conceição da Aparecida e a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE de Conceição da Aparecida/MG (Lei Municipal 2091 de 16/02/2023). Objeto: atendimento promoção e articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e, especialmente para o custeio de 44 (quarenta e quatro) alunos especiais que permanecem na APAE e dependem de atendimento fonoaudiológico, neurológico, atividades físicas, de socialização e outras demandas especializadas. Valor: R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: 22/02/2023 a 31/12/2023 (efeitos retroativos a janeiro). Conceição da Aparecida, 28 de fevereiro de 2022. José Antonio Ferreira - Prefeito Municipal.

Município de Conceição da Aparecida/MG - Extrato do Termo de Fomento/Colaboração nº 005/2023 que celebram o Município de Conceição da Aparecida e a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE de Conceição da Aparecida/MG (Lei Municipal 2092 de 16/02/2023). Objeto: atendimento promoção e articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e, especialmente para o custeio de 10 (dez) alunos especiais que permanecem na APAE e dependem de atendimento fonoaudiológico, neurológico, atividades físicas, de socialização e outras demandas especializadas. Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 22/02/2023 a 01/07/2023. Conceição da Aparecida, 28 de fevereiro de 2022. José Antonio Ferreira - Prefeito Municipal.

Município de Conceição da Aparecida/MG - Extrato do Termo de Fomento/Colaboração nº 006/2023 que celebram o Município de Conceição da Aparecida e a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE de Conceição da Aparecida/MG (Lei Municipal 2093 de 16/02/2023). Objeto: atendimento promoção e articulação de ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e, especialmente para o custeio de 17 (dezessete) alunos matriculados em atendimento educacional especializado (Educação/INEP-2023). Valor: R\$ 113.323,14 (cento e treze mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos). Vigência: 22/02/2023 a 31/12/2023 (efeitos retroativos a janeiro). Conceição da Aparecida, 28 de fevereiro de 2022. José Antonio Ferreira - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
 Fornecedor: PASSOS AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 08.680.685/0001-03
 Número do Processo: 009/2023
 Modalidade: Dispensa / Compra Direta – 009/2023
 Objeto: contratação de empresa para realização de serviço técnico especializado para remanejamento de 04 (quatro) unidades condensadoras de ar condicionado (tipo barrica de 60.000 BTUS) com ajuste da carga de fluido refrigerante, instalados no telhado do Plenário da Câmara. E serviço de remanejamento de 01 (um) condicionador de ar condicionado instalado na recepção da Câmara.
 Vigência: Serviço imediato e total
 Valor do contrato: R\$ 3.593,00

Data da Homologação: 15/02/2023

EXTRATO DE CONTRATO
 Fornecedor: LUCIANA APARECIDA CARDOZO. CNPJ: 36.957.937/0001-05
 Número do Contrato: 006 de 21/02/2023
 Número do Processo: 010/2023
 Modalidade: Dispensa / Compra Direta – 010/2023
 Objeto: contratação de empresa para locação de link de internet, com ligação de fibra óptica, velocidade de 300 MBPS, para atendimento nas dependências do prédio sede da Câmara, pelo período de 12 meses.
 Vigência: de 21/02/2023 a 20/02/2024
 Valor do contrato: R\$ 3.240,00
 Data da Homologação: 21/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE - MG
 204 - DA JARDIM DO BOMFIM - 35211

CATEGORIA DE EMPREGO		QUANTIDADE DE VAGAS		VALORES	
GRUPO	Nº DE VAGAS	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
PROF. SUPLENTE	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PROF. SUPLENTE PARA FOMENTO DE PESQUISA	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TÍTULO DE ESPECIALISTA DE TERCIA GRAU FOMENTO DE PESQUISA	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

CISLAGOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISLAGOS
 DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS
 CNPJ 01.243.423/0001-03 / Rua Cel. Pedro Corrêa, 234 / (35) 3292-1298 / Alfenas - MG

